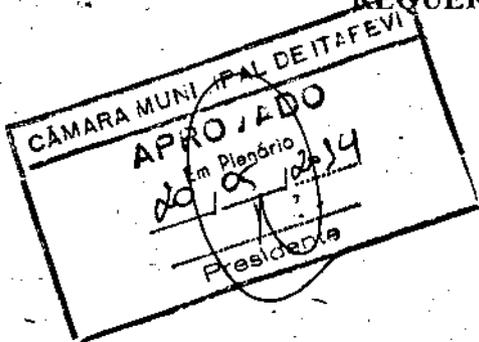


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



REQUERIMENTO Nº 609 / 2014



Súmula: Requeiro ao Executivo, junto a Secretária de Educação, na pessoa da Secretaria Sra. Lilian Braga, se há estudo para a transferência da Cemeb Paulo Freire, localizada na Av. Presidente Vargas, 300, para outro local mais amplo - Itapevi/SP.

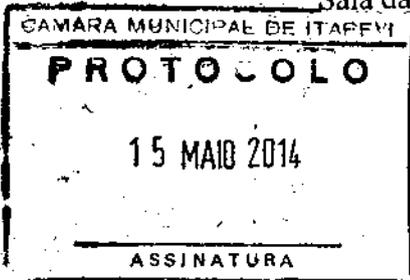
REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Executivo para que solicite à Secretária de Educação, na pessoa da Secretaria Sra. Lilian Braga, se há estudo para a transferência da Cemeb Paulo Freire localizada na Av. Presidente Vargas, 300, para um outro local mais amplo - Itapevi/SP.



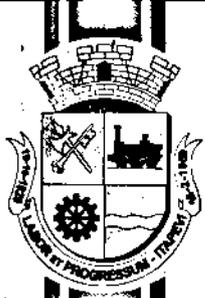
Senhor Presidente:-
Senhoras e Senhores Vereadores:-

A Cemeb Paulo Freire é umas das escolas mais procuradas e elogiadas de nossa cidade e é triste ver o estado em que se encontram suas dependências. Além de problemas estruturais e o pouco espaço para novas vagas, a Cemeb está localizada em um terreno pequeno que impede que uma ampliação seja executada. Por isso, envio ao Executivo esta proposta de estudo para transferência da mesma para uma área mais ampla. Abrindo novas oportunidades de vagas e contribuindo para um ambiente pedagógico mais favorável ao bom desenvolvimento dos alunos e atendendo aos pedidos de pais que já possuem filhos matriculados e pais que sonham em ver seus filhos nessa instituição municipal de ensino. Segue em anexo fotos do local.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 14 de Maio de 2014.



[Handwritten Signature]
IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO"

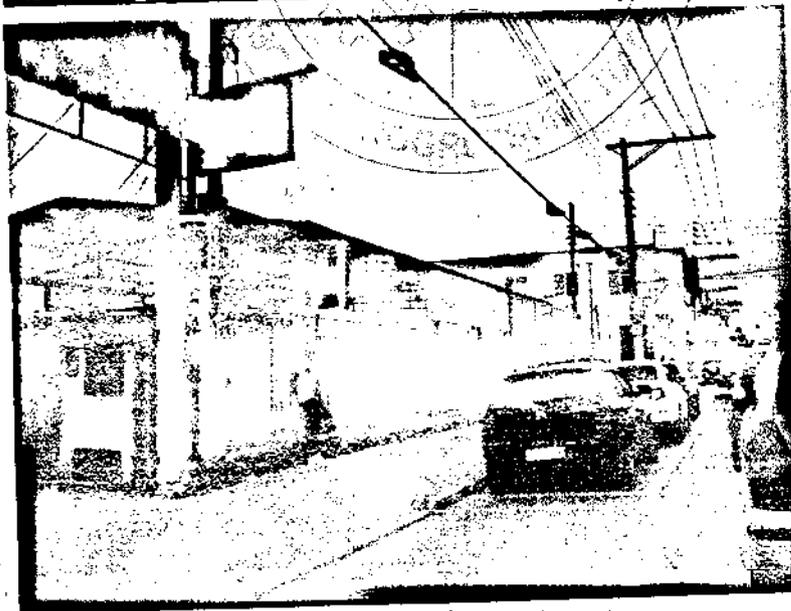


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

ANEXO - REQUERIMENTO - N° 609 / 2014

Requeiro ao Executivo, junto a Secretária de Educação, na pessoa da Secretaria Sra. Lilian Braga, se há estudo para a transferência da Cemeb Paulo Freire, localizada na Av. Presidente Vargas, 300, para outro local mais amplo - Itapevi/SP.



José da Hora
IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO"